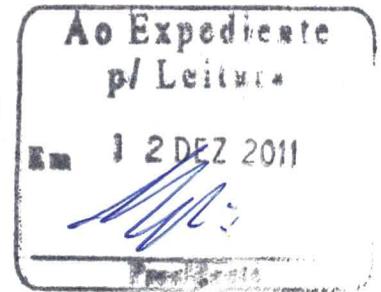
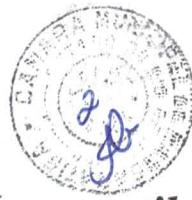




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 50/2011

“DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficará denominada “RUA REINALDO PONTES RANGEL” a que atualmente é conhecida como Rua Projetada, situada nas Ruínas, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2011.

ER
Edison Ramos
(Edinho)
Presidente
Vereador-autor

Justificativa:

